



# Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 1561/2025

### DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA COMISSÃO DO FÓRUM MUNICIPAL PERMANENTE DE EDUCAÇÃO (FOPE) DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

- considerando a CI/PMSMJ/SECEDU/Nº190/2025 autuada no Processo 2025-830H8, que trata da reestruturação da Comissão do Fórum Municipal de Educação do Município de Santa Maria de Jetibá/ES - FOPE;

- considerando a necessidade de institucionalizar mecanismos que facilitem a participação de segmentos sociais no planejamento educacional;

- considerando a necessidade de elaboração do Novo Plano Municipal de Educação;

- considerando o disposto nos Art. 71 e 72, Incs. VI e XL da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Instituir a Comissão do Fórum Municipal Permanente de Educação (FOPE) com a finalidade de acompanhar, monitorar e avaliar a implementação do Plano Municipal de Educação do Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

**Parágrafo Único.** O Fórum Municipal Permanente de Educação (FOPE) será constituído pelos órgãos, instituições, entidades, movimentos sociais e seus respectivos representantes a seguir designados:

#### SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO:

- Marcileide Stuhr

#### SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO:

- Vanusa Maria Sarnaglia Schereder

#### REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- Membro Titular: Lea Aparecida Delai

- Membro Suplente: Solange Knaack

#### REPRESENTANTES DO CONSELHO DO FUNDEB:

- Membro Titular: Fátima da Penha Delai Joduschi

- Membro Suplente: Adriana Gusmão da Silva Ulich

#### REPRESENTANTES DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE:

- Membro Titular: Georgia Fanti

- Membro Suplente: Marluce Fardin

#### REPRESENTANTES DE CONSELHO ESCOLA DA REDE MUNICIPAL:

- Membro Titular: Aparecida Maria das Gracas Queiroz da Silva

- Membro Suplente: Nathalia Cera Teixeira



# Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### **REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:**

- Membro Titular: Anderson M. Ferreira Gonçalves
- Membro Suplente: Melita Schultz Maggioni

### **REPRESENTANTES DE DIRETORES DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL:**

- Membro Titular: Ligiane Passigatti Baldotto Bravim
- Membro Suplente: Ana Paula Boone Avila

### **REPRESENTANTES DE SUPERVISORES ESCOLARES EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL:**

- Membro Titular: Sandeleia Friedrich Schultz
- Membro Suplente: Sandra Maria Guisso

### **REPRESENTANTES DE PROFESSORES EFETIVOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL:**

- Membro Titular: Janismery Schmidt Sussai
- Membro Suplente: Sara Delai

### **REPRESENTANTES DE PROFESSORES EFETIVOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL:**

- Membro Titular: Lusiane Gozzer
- Membro Suplente: Natan Holz

### **REPRESENTANTES DE PROFESSORES DAS ESCOLAS DO CAMPO DA REDE MUNICIPAL:**

- Membro Titular: Izélia Borkardt Wandekoken
- Membro Suplente: Alessandra Sasseburg Grunewald

### **REPRESENTANTE DA INSPEÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL:**

- Membro Titular: Rubia Aparecida Vittore

### **REPRESENTANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS CENTRO-SERRANO:**

- Membro Titular: Thiago Mello dos Reis
- Membro Suplente: André Fazolo Constantino

### **REPRESENTANTES DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE SÃO JOÃO DO GARRAFÃO:**

- Membro Titular: Wilson Dias da Silva Junior
- Membro Suplente: Maurício Sasseburg Nunes

### **REPRESENTANTES DE DIRETORES DE ESCOLAS DA REDE ESTADUAL:**

- Membro Titular: Valdirene Mageski Cordeiro Magri
- Membro Suplente: Camilo Pauli Dominicini

### **REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES:**

- Membro Titular: Ana Paula Schaefer
- Membro Suplente: Adriana De Sousa Peçanha

### **REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES:**

- Membro Titular: Patricia Raasch Chiapani De Martin
- Membro Suplente: Hoquécio Pinheiro Lopes

### **REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:**

- Membro Titular: Egnaldo Andreatta



# Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Membro Suplente: Evelson Sanche Muniz

### REPRESENTANTES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL:

- Membro Titular: Ana Paula Alves de Azevedo  
- Membro Suplente: Eliza Ramlow Soares

Educação (FOPE):

I - elaborar o Regimento interno do Fórum;

II - colaborar na elaboração do Plano Municipal de Educação e acompanhar sua implementação;

Educação;

III - convocar, planejar e coordenar a realização da Conferência Municipal de

IV - planejar e organizar espaços de debates sobre as políticas de educação;

V - coordenar a discussão e sistematizar as contribuições sobre temáticas relevantes à educação por ocasião de reuniões do Fórum, sessões especiais e outros eventos.

**Art. 3º** O regimento do Fórum Municipal Permanente de Educação (FOPE), a ser aprovado pela maioria simples de seus membros, apresentará estrutura, os procedimentos, as normas de funcionamento, dentre outros aspectos.

**Art. 4º** O FOPE terá funcionamento permanente e se reunirá ordinariamente, pelo menos a cada 06 (seis) meses.

**Art. 5º** O Fórum estará administrativamente vinculado à Secretária Municipal de Educação;

**Parágrafo Único.** O Fórum receberá suporte técnico, administrativo e financeiro da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 6º** A participação no Fórum Municipal Permanente de Educação será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Santa Maria de Jetibá/ES, 12 de junho de 2025.

**RONAN ZOCOLATO SOUZA DUTRA**  
Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA**

PREFEITO

GAB - SEGAB - PMSMJ

assinado em 12/06/2025 17:52:33 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 12/06/2025 17:52:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por IRENÍ ENDRINGER (SUPERINTENDENTE - SUPDO - SEGAB - PMSMJ)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-3PTV8P>